



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PORTARIA Nº 098/2016

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE REGULARIZAR CARGA HORÁRIA À SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei...

R E S O L V E:

Art. 1º - Regularizar o salário dos Servidores, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. Conforme segue abaixo:

Marlene de Assunção Marques
Katia Cristina Lima dos Santos
Anderson Ribeiro dos Santos
Gustavo Caetano da Silva
João Torres da Macena
José Carlos Diefenthaeler
Patricia Mattos da Conceição
Maria dos Anjos Silva
Claudia Macedo Soares
Ana Paula Ramalho de França
Fabiana de Oliveira de Souza
Janete Aparecida dos Santos Moreira
Maria Betania Furtado Costa
Patrícia de Oliveira Klabunde Coenca
Luciana Paula Rech

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás-MT. 18 de Março de 2016.

ADALTO JOSÉ ZAGO
Prefeito Municipal
